



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM**

" VERDADE, BEM E BELO "

LEI Nº 767/92 -

DE 04 DE JUNHO DE 1992.

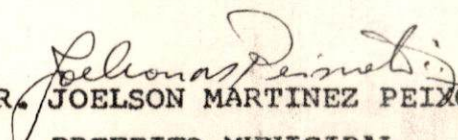
DENOMINA RUA COM O NOME DE  
ANISIO JOSÉ DOS SANTOS.

Dr. Joelson Martinez Peixoto, Prefeito Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que a Câmara Municipal em sessão ordinária realizada no dia 19 de Maio de 1992, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei;

ART. 1º - Passa a denominar-se Rua Anisio José dos Santos, a Rua Brilhante, localizada na Vila Brasil, nesta cidade.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE JUNHO DE 1992.

  
DR. JOELSON MARTINEZ PEIXOTO  
PREFEITO MUNICIPAL